



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 186/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 087/2020 – Pregão Presencial nº. 043/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº. MG-12.160.778, inscrito junto ao CPF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Joaquina Pires de Alvarenga, nº. 246, sala, Morada do Trevo, em Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.600-808, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.670.419/0001-32, neste ato representada pelo procurador Sr. Ítallo Vinícius Martins Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 115.195.606-64, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de serviços, a serem modificados e acrescidos para o melhoramento e conclusão dos serviços de desassoreamento, manutenção, desobstrução, recuperação e limpeza do Rio Vermelho e seus afluentes, bem como, de suas respectivas margens e ainda em mais seis córregos na sede urbana.

1.2 Serviços a serem acrescidos:

1.2.1 Córrego Manuel Chico: ampliação da limpeza em 112 metros e retirada de uma moita de bambu – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2.2 Córrego Ingás: ampliação da limpeza em 150 metros, capina, retirada de todos os tipos de entulhos do terreno – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1.2.3 Instalação de Manta Vegetal: ampliação da biomanta para conter a superfície de solo do talude. Com as medidas 20 metros de comprimento e 5 metros de altura, no total 100 metros de manta e plantio de sementes – R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado o valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), passando o valor global do contrato de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais) para R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), conforme documento em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020, pela rubrica constante da dotação orçamentária a seguir: Ficha 119: 02.02.04.18.542.0026.2094-3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 16 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal de Itapeçerica

CONTRATADA: ALPHA PRODUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME
Sr. Ítallo Vinícius Martins Assis
CPF/MF nº. 115.195.606-64

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto:  _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico